	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Baiano Filho		

Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. **Getúlio Dutra Vieira Neto**, "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público ao Prefeito de ARAGUAIANA Senhor GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO, anfitrião da 2ª etapa do III – FESTRILHA – Festival de Quadrilhas do Araguaia."

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos ao Prefeito senhor **Getúlio Dutra Vieira Neto**, que enriquece "arte e dança" e "cultura popular", agregando diversos elementos culturais populares, principalmente os relacionados às tradições e modo de vida no campo receba o nosso reconhecimento em nome da população Mato-grossense em especial de Araguaiana.

E quem dispõe a desenvolvê-la, acaba perpetuando a tradição de origem francesa. A cultura de um povo é o seu maior patrimônio. Preservá-la é resgatar a história, eternizar valores, é permitir que as novas gerações não vivam sob as trevas do anonimato.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Julho de 2017

Baiano Filho Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Julho de 2017

Baiano Filho

Deputado Estadual